



Câmara Municipal de Caçapava
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

/2016

Denomina- se “Travessa Campo Belo”, a via pública que especifica.

Art. 1º - Fica denominado “Travessa Campo Bela”, a via projetada nº03, localizada no Bairro da Germana (croqui em anexo).

Art. 02 - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Fernando Navajas”, 20 de setembro de 2016.

**Nilton Aparecido De Oliveira
(Neginho da ABC)
Vereador- PPS**

**Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630- Caçapava / SP
Gabinete do Vereador NEGUINHO DA ABC (01)
Tels:(12)3654-2041**